

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº ______13.559 ____/2021

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, para que adote providências para a reativação da linha de ônibus 1004, que atende a região de Barra de Gramame, localizada no Município de João Pessoa-PB.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 17 de março de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura visa atender a apelos originados através de relatos dos moradores da localidade supracitada, que se queixam constantemente das dificuldades encontradas diariamente em decorrência da falta de uma linha de ônibus que atenda a referida área, tendo em vista que a linha 1004, que atendia a região, foi desativada, vindo a se tornar motivo de súplica da população que há tempos busca uma solução, porém, nunca obtendo êxito em sua demanda.

Os moradores da região cotidianamente encontram dificuldades para acessarem o transporte público, tendo que se deslocarem para localidades circunvizinhas para alcançarem o referido serviço, ocasionando transtornos e prejuízos para a população,

Ocorre que, apesar das insistentes reivindicações feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido à necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 17 de março de 2021.

Delegado Wallber Vipgolino